



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária de Sindicância, por designação através da Portaria nº 213/2015, ficam NOTIFICADOS os senhores **RENATO DOS SANTOS TIMÓTEO** e **MARIA DA PENHA GONÇALVES BARRETO**, para comparecerem no dia **07 de novembro de 2016, às 10h, na sala das reuniões/gabinete do prefeito**, para cuidar do término da sindicância, referente ao extravio de documentos de contrato celebrado entre o Município de São João da Barra e empresa Posto Glória II Ltda-ME, por determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no Processo Nº 222.750-9/2009.

São João da Barra/RJ, 03 DE Novembro de 2016.

LUÍS MAURÍCIO RANGEL BARRETO
Presidente da Comissão